

EDITAL N° 026/2015.

Abre inscrições para a Contratação Temporária para o Emprego de *Auxiliar de Escritório*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n° 1582/2015, Processo n° 925/2015 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 16 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015, as inscrições para Contratação Emergencial, no emprego de **Auxiliar de Escritório**, conforme tabela abaixo, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

EMPREGO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico 40h/s
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – Ensino Médio concluído	40 h/s	Escola Municipal Carlos Gomes	01	R\$ 1.474,76

Obs.: Caso o candidato cumprir carga horária inferior a 40h/s, perceberá o valor proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas.

1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

executar serviços de guarda e administrador de depósito de materiais, bens públicos como: material de expediente, peças, ferramentas, engrenagens, material de obras públicas, óleos e combustíveis e/ou similares; controlar entregas e recebimentos de materiais, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a entrada ou saída de mercadorias; manter em dia o controle de estoque de materiais e prestar contas quando requerido; redigir correspondências, atos oficiais do Município, e encaminhamentos de protocolo; atender ao público; conhecimento de pessoal; conhecimentos de datilografia e/ou de editoração eletrônica, e sistema informatizado; executar tarefas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 16 a 17 de julho de 2015	Das 8h às 11h	Prefeitura Municipal de Marques de Souza - Secretaria da Administração – Rua Getúlio Vargas, 796

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 – Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.4 - A inscrição será feita pelo candidato ou por procuração. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de Mandado com firma

reconhecida e documento de identidade do procurador e demais documentos relacionados no subitem 2.3.

2.5 – Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.3, alínea b, e para eventual desempate entre candidatos, terá preferência o estudante e/ou a formação em nível superior, devendo esta ser comprovada através do Histórico Escolar.

a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

b) Persistindo mesmo assim o empate, haverá sorteio público que será realizado no dia 20 de julho de 2015, às 10 horas, na sala da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato chamado deve assumir imediatamente a vaga. Em caso do não aceite, ainda que informalmente é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

4.2 Para convocação será utilizado o contato telefônico/ou internet, cujos dados deverão estar atualizados na ficha de inscrição.

5- DAS ADMISSÕES

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – O candidato aprovado somente será admitido após considerado apto no exame médico e apresentar os documentos a seguir relacionados **com cópia:**

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Carteira de Identidade;

f) CPF;

g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;

h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;

i) Certificado de Reservista, se for o caso;

j) Cópia do Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.

k) conta bancária.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouzars.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho de 2015.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA

SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL n.º 026/2015



Emprego: *Auxiliar Administrativo*

Inscrição n.º

<p>01 - Nome:</p> <p>02 - Endereço: Rua n.º</p> <p>Bairro</p> <p>Cidade Estado</p> <p>C.E.P. /</p> <p>Telefone: (.....) -</p> <p>e-mail:</p> <p>03 - Filiação:</p> <p>Nome do Pai</p> <p>Nome da Mãe</p> <p>04 - Escolaridade:</p>

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções e das *exigências para a contratação temporária* constantes do Edital de Abertura n.º **026/2015**, cuja cópia encontra-se afixada no quadro mural da Prefeitura.

Marques de Souza - RS, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato